

PORTARIA Nº 282/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Fernando Luiz Krupiniski, matrícula funcional nº 267655, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 128636, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 26.

Art. 2º Recompor a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

Mizael Gomes Pereira

Aldeir Ferreira da Silva

Edward Henrique Lopes dos Santos

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com efeitos a partir de 04/05/2022;

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9059f5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar